

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 11/12/2018

- [CNJ e Unicef assinam acordo para a promoção de direitos da infância](#)
- [Futura ministra dos Direitos Humanos defende aprovação do Estatuto do Nascituro](#)
- [Tumulto é registrado na Funase de Caruaru na madrugada desta terça](#)
- [Decreto garante direitos da criança e do adolescente vítimas de violência](#)
- [Socioeducandos da Funase fazem Enem nesta terça e quarta](#)
- [CNJ nomeia integrantes do Fórum Nacional da Infância e da Juventude \(FONINJ\)](#)
- [TJMG e PUC Minas divulgam dados sobre reincidência juvenil](#)
- [Projetos socioeducativos de 2018 encerram premiação](#)
- [CNMP debate relação dos microsistemas jurídicos da infância com o Direito Internacional](#)

**Assunto: CNJ e Unicef assinam acordo para a promoção de direitos da infância**

**Fonte: CNJ**

**Data: 11/12/2018**



Nesta terça-feira (11/12), o presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, assina termo de cooperação técnica com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). O acordo visa dar mais efetividade aos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes brasileiros em contato com o sistema de Justiça. A cerimônia ocorre às 11h, no STF.

O termo de cooperação prevê ações para minimizar indicadores negativos que evidenciam violação aos direitos de crianças e adolescentes, seja como vítimas ou autores de atos infracionais.

### **Serviço:**

Assinatura de termo cooperação técnica entre CNJ e Unicef

Data: terça-feira (11/12)

Local: Salão Nobre - Supremo Tribunal Federal

Horário: 11h

<b>Assunto: Futura ministra dos Direitos Humanos defende aprovação do Estatuto do Nascituro</b>
---

<b>Fonte: Portal G1</b>
-------------------------

<b>Data: 11/12/2018</b>
-------------------------



A futura ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damarees Alves, afirmou nesta terça-feira (11) que, em sua gestão, trabalhará pela aprovação do projeto conhecido como Estatuto do Nascituro no Congresso Nacional.

Damarees deu a declaração na sede do gabinete de transição, em Brasília, ao ser questionada sobre projetos em tramitação no Congresso que ela considera importante na questão da família.

O projeto, em tramitação na Câmara desde 2007, prevê proteção jurídica à criança ainda não nascida e garante assistência pré-natal e acompanhamento psicológico a mulheres vítimas de estupro (*leia mais sobre o projeto ao final desta reportagem*).

Na prática, o texto prevê meios de estimular as vítimas de violência sexual a ter o bebê caso fiquem grávidas, mas não retira do Código Penal o artigo que autoriza o aborto em caso de estupro e em situações em que a vida da grávida seja colocada em risco.

"Nós temos projetos interessantes lá no Congresso. O mais importante que a gente vai estar trabalhando é a questão do Estatuto do Nascituro. Nós vamos estabelecer políticas públicas para o bebê na barriga da mãe nesta nação", respondeu a futura ministra.

Pastora evangélica e advogada, Damarees foi anunciada na semana na equipe ministerial do presidente eleito Jair Bolsonaro. Ela trabalhava até então como assessora do senador Magno Malta (PR-ES), que não se reelegeu. Ele apoiou Bolsonaro na eleição, porém não teve espaço no governo.

### **Contrária ao aborto**

Depois de ser anunciada como ministra, Damarees Alves afirmou que deseja o Brasil "sem aborto" por meio de políticas que tratem de planejamento familiar.

"Eu sou contra o aborto. Eu acho que nenhuma mulher quer abortar, as mulheres chegam até o aborto porque possivelmente não foi lhe dada uma outra opção", declarou Damarees na semana passada.

A futura ministra ponderou que a legislação vigente, que permite o aborto em condições específicas, não deve ser alterada. Atualmente, o aborto é liberado em três casos

- quando a gravidez é resultante
- quando há risco de vida para a mulher;
- se o feto for anencéfalo (conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal em 2012).

## **Estatuto**

O Estatuto do Nascituro afirma que o nascituro é o ser humano concebido, mas ainda não nascido. Com isso, propõe estabelecer ao feto direitos semelhantes aos de crianças que já nasceram.

Atualmente, o projeto está parado na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara, e aguarda votação, sem data marcada, do parecer favorável à aprovação do texto. Se for aprovada, a proposta seguirá para análise do plenário da Câmara.

O projeto proíbe a prática de qualquer ato de violência contra o nascituro, determinando punições a qualquer atentado aos seus direitos.

O ponto mais polêmico do texto, porém, diz respeito às mulheres vítimas de estupro que engravidaram após o crime. Apesar de manter a previsão da possibilidade de aborto nesse caso, a proposta estabelece obrigações ao Estado e ao pai (caso seja identificado), em uma tentativa de estimular as mulheres a não abortarem.

O projeto prevê às vítimas de estupro e ao feto:

- Direito prioritário à assistência pré-natal, com acompanhamento psicológico da gestante;
- direito a pensão alimentícia equivalente a 1 (um) salário mínimo, até que o filho complete dezoito anos;
- direito prioritário à adoção, caso a mãe não queira assumir a criança após o nascimento.

Além disso, o texto diz que "se for identificado o genitor, será ele o responsável pela pensão alimentícia".

Essa previsão é alvo de críticas de parlamentares e de movimentos sociais que afirmam que o texto tenta criar vínculos entre a mulher e o criminoso que praticou o estupro.

**Assunto: Tumulto é registrado na Funase de Caruaru na madrugada desta terça**

**Fonte: Jornal do Comércio de PE**

**Data: 11/12/2018**

## jornal do commercio

*Atualizada às 6h25*

Um princípio de tumulto foi registrado na Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) de Caruaru, no Agreste do Estado, na madrugada desta terça-feira (11). De acordo com a Polícia Militar, a confusão teve início por volta das 2h, no momento em que alguns socioeducandos atearam fogo no local.

Ainda segundo informações da assessoria da Funase, o princípio de tumulto e o incêndio já teriam sido controlados por volta das 4h pelos agentes socioeducativos do Centro de Atendimento (Case), com o reforço da PM.

### **Feridos**

A assessoria da Fundação informou que não houve feridos e nenhuma fuga foi registrada. As causas sobre o princípio de confusão serão apuradas pela corregedoria da Funase.

**Assunto: Decreto garante direitos da criança e do adolescente vítimas de violência**

**Fonte: Jornal do Comércio de PE**

**Data: 11/12/2018**

## jornal do commercio

O presidente Michel Temer assina nesta terça-feira (11), no Diário Oficial da União (DOU) o decreto nº 9.603, em regulamentação à Lei nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

### O decreto

A Lei reforça que a criança e o adolescente são sujeitos de direito e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e devem receber proteção integral, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O decreto especifica que o sistema de garantia de direitos, composto por diversos órgãos, programas, serviços, intervirá nas situações de violência contra crianças e adolescentes com a finalidade de mapear as ocorrências das formas de violência e suas particularidades no País

Também determina que é preciso prevenir os atos de violência contra crianças e adolescentes; fazer cessar a violência quando esta ocorrer; prevenir a reiteração da violência já ocorrida; promover o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida; e, por fim, promover a reparação integral dos direitos da criança e do adolescente.

<b>Assunto: Socioeducandos da Funase fazem Enem nesta terça e quarta</b>
--

<b>Fonte: Diário de PE</b>
----------------------------

<b>Data: 11/12/2018</b>
-------------------------



Adolescentes e jovens da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) realizam, nesta terça (11) e na quarta-feira (12), as provas do Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade (Enem PPL). As avaliações serão aplicadas nas unidades de internação e de semiliberdade da instituição em todo o estado, de forma simultânea com o restante do Brasil. Ao todo, 137 socioeducandos farão o exame, 59,5% a mais que o total de participantes da Funase na edição de 2017.

De acordo com informações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), ligado ao Ministério da Educação (MEC), no primeiro dia do Enem PPL, os estudantes responderão questões de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Ciências Humanas e suas Tecnologias, além de terem que fazer uma redação. A prova durará cinco horas e 30 minutos. Já na quarta-feira, segundo dia do exame, serão aplicadas as provas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias. Os socioeducandos terão cinco horas para concluir as provas. Cada avaliação terá 45 questões de múltipla escolha.

Os socioeducandos farão o Enem PPL com o intuito de ter acesso ao ensino superior, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu). “O quantitativo de inscritos em 2018 mostra como a escolaridade dos socioeducandos está aumentando ao longo dos anos. Em 2010, foram 33 inscritos, número que chegou a 79, em 2016, a 86, em 2017, e a 137, agora. É um reflexo do esforço pela estruturação da área educacional dentro da instituição”, afirmou a coordenadora do Eixo Educação da Funase, Sônia Melo.

**Assunto: CNJ nomeia integrantes do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (FONINJ)**

**Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude**

**Data: 11/12/2018**



O Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministro Dias Toffoli, resolveu mediante a portaria n° 158, do dia 5 de dezembro de 2018, eleger os novos membros integrantes do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (FONINJ).

Os novos membros do Fórum têm como principal função mediar diálogos e orientar os trabalhos desenvolvidos pelas Coordenadorias da Infância e da Juventude dos estados e do Distrito Federal, além de facilitar a interlocução entre os órgãos da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho, da Justiça da Infância e da Juventude, as Coordenadorias da Infância e da Juventude e o CNJ.

A portaria nomeou o total de onze juízes de todo o país, entre eles cinco filiados da Abraminj: o presidente da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude (Abraminj), Des. José Antônio Daltoé Cezar, do TJRS, Márcio da Silva Alexandre, juiz auxiliar da Presidência do CNJ, Sandra Aparecida Silvestre, juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Sérgio Luiz Ribeiro de Souza, juiz do TJRJ e Presidente do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude e João Batista da Costa Saraiva, juiz do TJRS e Diretor-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito da Criança e do Adolescente (IBDCRIA-ABMP).

**Assunto: TJMG e PUC Minas divulgam dados sobre reincidência juvenil**

**Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude**

**Data: 11/12/2018**



O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), por meio da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, e a PUC Minas divulgam hoje, 10 de dezembro, pesquisa inédita no país sobre a reincidência juvenil em Minas Gerais.

De acordo com o estudo, 30,1% dos adolescentes que cumpriram as medidas socioeducativas de semiliberdade e internação no período estudado voltaram a cometer atos infracionais, ou crimes, já na vida adulta. O tráfico de drogas foi o ato infracional/crime com maior proporção de reincidência, 25,4 % do total.

O trabalho é resultado da parceria entre a Vara Infracional e o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensus da PUC. O estudo foi idealizado e encomendado pela então juíza titular da vara Valéria Rodrigues Queiroz, hoje desembargadora e superintendente da Coordenadoria da Infância e da Juventude (Coinj) do TJMG. A pesquisa foi coordenada pelo professor e sociólogo Luís Flávio Saporì.

A pesquisa teve como objetivo mensurar a magnitude da reincidência juvenil no estado de Minas Gerais e o impacto de diversos fatores sociais e individuais na probabilidade de ocorrência da reincidência por parte do adolescente egresso do sistema socioeducativo. O trabalho foi realizado de setembro de 2017 a outubro de 2018.

Para desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz, idealizadora da pesquisa, o estudo sobre reincidência juvenil é fundamental para o planejamento de políticas públicas de ressocialização do adolescente infrator e de prevenção da entrada do adolescente no mundo da criminalidade. Com o resultado do trabalho, segundo a desembargadora, será possível o desenvolvimento de projetos mais eficazes, com foco na efetiva ressocialização do adolescente.

A pesquisa cruzou os seguintes dados: adolescentes que cumpriram medidas socioeducativas (semiliberdade e internação) em Minas Gerais de janeiro de 2013 a dezembro de 2017; adolescentes que apresentaram registro de atos infracionais em todo o Estado, no mesmo período; adultos que apresentaram registro de indiciamento em inquérito policial e que tiveram registro de autoria de ato infracional, ainda no mesmo período e, por fim, a Certidão de Antecedentes Infracionais dos adolescentes que foram julgados no CIA-BH.

O cruzamento dos dados resultou num universo de 435 adolescentes egressos do sistema socioeducativo (393 medidas internação e 42 semiliberdades); destes, 35 faleceram no período acompanhado. Do total, 131 foram reincidentes, representando 30,1% da amostra.

O professor e sociólogo Luis Fávio Saporì chama a atenção para a taxa de reincidência, de 30%, dentro dos padrões de pesquisas semelhantes realizadas em outros países, e menor que a taxa de reincidência entre adultos no Brasil, que é de 51%. O que, segundo ele, mostra que as



medidas socioeducativas são mais eficazes que as pena de prisão. Para o professor, a pesquisa mostra ainda que a redução da maioridade penal não é tão decisiva e fundamental para reduzir a violência juvenil, como imagina parcela da sociedade.

### **Fatores que influenciam na reincidência juvenil**

A partir dos dados coletados, que incluem também o perfil sócio-econômico dos adolescentes, a pesquisa identificou as chances de reincidência. Foram levados em conta dados sobre cor, nível educacional, trabalho, renda e convivência familiar, uso de álcool e drogas, trajetória delituosa, entre outros.

Na análise de influência desses fatores na reincidência, a pesquisa concluiu, por exemplo, que quanto maior a idade do adolescente quando do término do cumprimento da medida socioeducativa, menor a chance de reincidência. A convivência familiar também influencia na reincidência, apontou a pesquisa. A chance dos adolescentes que não convivem com a família de reincidir é 32% maior que a dos adolescentes que convivem com a família.

De acordo com a pesquisa, a chance de o adolescente reincidir em Belo Horizonte é 100% maior do que no interior. O estudo apresenta ainda dados exclusivos referentes a reincidência na cidade, levando em conta o enquadramento anterior a 2013, a idade ao enquadramento anterior e tratamento toxicológico.

### **Estudo inédito**

O estudo feito em Minas Gerais pode ser considerado pioneiro em termos da metodologia empregada e da abrangência dos fatores associados ao risco contemplados. A coorte de adolescentes acompanhada após cumprimento das medidas socioeducativas restritivas de liberdade, o período de follow up e o critério adotado para definir a reincidência não têm precedentes nos estudos nacionais sobre o assunto, informa o estudo.

<b>Assunto: Projetos socioeducativos de 2018 encerram premiação</b>
<b>Fonte: STJ</b>
<b>Data: 11/12/2018</b>



A Coordenadoria de Memória e Cultura do Superior Tribunal de Justiça (STJ) realizou sexta-feira (7) a última premiação dos projetos socioeducativos *Museu Escola* e *O Despertar Vocacional Jurídico* em 2018. A ministra Laurita Vaz participou do evento, que aconteceu na escola Vila das Crianças, na zona rural de Santa Maria, no Distrito Federal.

Nesta edição, o tema escolhido foi *ParticipAÇÃO: Ser Cidadão é Mais que Receber*. As premiadas foram as estudantes Kayla Tainá Ribeiro Rocha, do 8º ano, pelo projeto *Museu Escola*, e Naira Meidaly da Silva Santos, do 9º ano, pelo projeto *O Despertar Vocacional Jurídico*. Além de ganhar um *tablet*, as alunas tiveram seus textos impressos em cartões postais e marcadores de livros que compõem o material de divulgação institucional do STJ.

### **Educação e valores**

A ministra Laurita Vaz, ao falar para as alunas durante a solenidade de premiação, lembrou seus tempos de estudante e destacou a importância da educação para o progresso pessoal e social.

“Para mim, que também estudei em regime de internação, por dois anos, em Goiás, é uma grande satisfação estar presente nesta solenidade com essas meninas de ouro e determinadas, que agora colhem o louro das muitas horas de estudo. A escola Vila das Crianças é prova de como a educação pode transformar vidas e mudar a sociedade brasileira”, disse.

A ministra recordou que o STJ desenvolve projetos socioeducativos desde 2001, com o objetivo de disseminar o conhecimento sobre suas atividades e promover a formação de valores e atitudes necessários ao exercício da cidadania.

“A construção de uma nova realidade que garanta a modernização das relações sociais fundadas em valores éticos, morais, educativos e culturais é tarefa de todos nós: Estado, escola, sociedade e família”, afirmou Laurita Vaz.

### **Parceria duradoura**

A diretora-pedagógica da Vila das Crianças, Rose Guedes, explicou que a parceria com o STJ ocorre há cerca de dez anos e representa uma forma de as alunas conhecerem o trabalho desenvolvido pela corte. “Oportunidade é a palavra que resume esse trabalho conjunto com o tribunal”, declarou.

A estudante Kayla Tainá Ribeiro Rocha disse que se interessou pelo projeto assim que descobriu o tema: “Ser cidadão não é só receber. Achei muito importante falar sobre esse assunto, principalmente na atualidade, em que cobramos muito do Estado, mas muitos não estão

cumprindo o dever como cidadão. Devemos cumprir nossos deveres, respeitar e não humilhar as pessoas”.

Para a aluna Naira Meidaly da Silva Santos, não foi difícil escrever sobre o tema: “Tive facilidade de escrever por ser um assunto bastante discutido. Achei importante ressaltar que os cidadãos devem colaborar com o meio em que vivem e também com as pessoas”.

## **Cidadania**

Os projetos socioeducativos do STJ são realizados desde 2001. Desde então, já foram atendidos mais de 170 mil estudantes de escolas públicas e particulares, predominantemente do Distrito Federal e de seu entorno, e eventualmente de outros estados.

Segundo Jaime Cipriani, coordenador de Memória e Cultura, “os projetos têm como objetivo colaborar na formação para o exercício da cidadania do público infantojuvenil e possibilitar a reflexão de cada participante sobre suas escolhas, ajudando a desenvolver as habilidades intelectuais, psicológicas, espirituais e sociais”.

Em 2018, foram premiados dez alunos que desenvolveram trabalhos literários e artísticos. As obras selecionadas foram convertidas em produtos de divulgação institucional, como cartões postais e marcadores de livros.

Os alunos estudam no Centro de Ensino Santa Rita de Cássia, em Sobradinho; Colégio Paloma, em Santa Maria; Colégio Jesus Maria José, em Taguatinga; Escola Classe 302 Norte, na Asa Norte; Alub, em Ceilândia; Instituto Santo Elias, em Sobradinho; e Vila das Crianças, em Santa Maria.

**Assunto: CNMP debate relação dos microsistemas jurídicos da infância com o Direito Internacional**

**Fonte: CNMP**

**Data: 11/12/2018**



Na próxima quinta-feira, 13 de dezembro, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) participa do seminário “Relação dos microsistemas jurídicos da infância com o Direito Internacional”, promovido pelo Ministério da Justiça, em Brasília.

O CNMP será representado pela promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e membro auxiliar da Comissão da Infância e Juventude (CIJ) Andréa Teixeira, que irá coordenar e participar dos debates da mesa “Direitos inovadores em favor da promoção do desenvolvimento integral”.

O objetivo do evento é contribuir para a melhoria do Sistema de Justiça da Infância, por meio da promoção de um espaço de socialização de avanços normativos, experiências, debates e proposições de pesquisas e encaminhamentos. As inscrições para o seminário estão abertas e podem ser realizadas no endereço abaixo:

**[https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=IAQJ60xE90OR8kuNpr\\_o4YhNZrMAK35PpMCi8nYKA0hUN0IWNDNGTkQ3NDVZQUNVNjFYRTIONUNJNS4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=IAQJ60xE90OR8kuNpr_o4YhNZrMAK35PpMCi8nYKA0hUN0IWNDNGTkQ3NDVZQUNVNjFYRTIONUNJNS4u)**

Entre outros temas, serão abordados: direito ao brincar, interação com jogos eletrônicos, adoção internacional, regulação internacional sobre publicidade infantil, erradicação do trabalho infantil; aplicação da Lei da escuta Protegida; crianças e adolescentes migrantes não documentados; enfrentamento do tráfico de crianças e adolescentes; filhos de mães encarceradas; responsabilidade penal na adolescência, impactos da Lei de Alienação Parental nos vínculos familiares, dentre outros.

O evento dá continuidade aos debates sobre a garantia constitucional dos direitos da infância, iniciados em setembro em encontro com a presença das autoridades dos tribunais superiores, Procuradoria-Geral da República, Defensoria Pública Federal e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e do Ministério da Justiça.

O seminário é resultado da parceria com os ministérios da Segurança Pública; dos Direitos Humanos; das Relações Exteriores e do Desenvolvimento Social. Apoiam a iniciativa o TST, CNJ, CNMP, Anadep, Unicef, Abraminj, Fonajup, Proinfância, OEI, Rede Nacional Primeira Infância, Instituto Alana e Ibdcria/ABMP.